

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:2477 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1586 / 2016

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.27	SEC. SAUDE/ EPMD/ VIG. SANIT/B E SOCIAL	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1001	Gestão do SUS	
10.122.1001.4052	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39.00	237 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10,80
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	10,80
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4060	Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames	
3.3.90.32.00	288 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	580,00
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	580,00
	TOTAL:	R\$ 590,80

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

590,80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

ana rosa mendonça lasmar

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
CPF: 672.942.006-53
PREFEITA MUNICIPAL